



INDICAÇÃO
(Do Deputado Chico Vigilante)

IND 2339/2004

2004

Em

Assessoria de Plenário

LIDO
Em 28/04/04

Protocolo Legislativo para registro e. ca.

Em 27/04/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Obras e Infra-Estrutura do Distrito Federal o recapeamento asfáltico da via localizada na EQNM 19/21, Conjunto P, da Ceilândia Sul.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras e Infra-Estrutura do Distrito Federal o recapeamento asfáltico do trecho da via localizada na EQNM 19/21, Conjunto P, na altura da entrada para o Supermercado Tóquio, na Ceilândia Sul.

JUSTIFICAÇÃO

O trecho da via localizada na EQNM 19/21, Conjunto P, na altura da entrada para o Supermercado Tóquio, na Ceilândia Sul encontra-se em estado muito precário, tomado por buracos que acarretam enorme transtorno para os que por ali necessitam transitar.

A comunidade reclama dos órgãos públicos responsáveis pelas obras de manutenção das vias locais, e com razão, pois os impostos pagos pela população devem retornar sob a forma de melhorias públicas.

Pelo exposto, em se tratando de medidas da competência do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a presente Indicação, que esperamos ter a devida acolhida pela autoridade competente.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2339/04
Fis. N.º 01 RITA